



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS PRESIDENTE	
EDUARDO LIMA 1º SECRETÁRIO	ALDEILSON SOARES (BINHO) 2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 30 DE MARÇO DE 2023

**“A GRAÇA SEJA COM TODOS OS QUE AMAM A NOSSO
SENHOR JESUS CRISTO EM SINCERIDADE. AMÉM.”**
(EFÉSIOS 6:24)

PROJETO DE LEI Nº 82/2022	DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVRO DE RECLAMAÇÕES NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE.	RICARDO MARQUES	RF
PROJETO DE LEI Nº 95/2022	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU O DIA DO CAPELÃO.	EMÍLIA CORRÊA	RF
PROJETO DE LEI Nº 97/2022	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU O DIA MUNICIPAL DE CONSCIÊNCIA SOBRE ALERGIA E INTOLERÂNCIA ALIMENTAR, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE ABRIL.	EMÍLIA CORRÊA	RF
PROJETO DE LEI Nº 105/2022	DISPÕE SOBRE POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO NO RELACIONAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS COM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS COM OS FAMILIARES, AS CHAMADAS VISITAS VIRTUAIS.	EMÍLIA CORRÊA	RF
PROJETO DE LEI Nº 108/2022	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE EDWARDS - T18.	EMÍLIA CORRÊA	RF
PROJETO DE LEI Nº 110/2022	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONGÊNERES A INSTALAREM SISTEMA DE GRAVAÇÃO POR CÂMERAS DE VÍDEO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	EMÍLIA CORRÊA	RF



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 115/2022	DENOMINA PRAÇA IZOLDA MARIA GOMES GONÇALVES, SITUADA ENTRE AS AVENIDAS UNIVERSO E ANGELA MARIA DA SANTANA E RUA SGT. CÍCERO RICARDO DA SILVA, LOCALIZADO NO CONJUNTO JARDIM ESPERANÇA, BAIRRO INÁCIO BARBOSA.	SHEYLA GALBA	RF
PROJETO DE LEI Nº 117/2022	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA DA MAMA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PELA REDE MUNICIPAL DE UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS NOS CASOS DE MULHERES A PARTIR DE 20 ANOS, COM HISTÓRICO FAMILIAR DE CÂNCER DE MAMA.	SHEYLA GALBA	RF
PROJETO DE LEI Nº 118/2022	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE CARÁTER ALTRUÍSTA O INCENTIVO DE DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	SHEYLA GALBA	RF
PROJETO DE LEI Nº 149/2022	DENOMINA CORONEL ADALBERTO CAVALCANTE A ATUAL RUA E, SITUADA NO LOTEAMENTO SANTA CLARA, BAIRRO AEROPORTO.	SARGENTO BYRON	RF
PROJETO DE LEI Nº 151/2022	DENOMINA NAERTON RODRIGUES CAVALCANTE A ATUAL RUA A, SITUADA NO LOTEAMENTO SANTA CLARA, BAIRRO AEROPORTO.	SARGENTO BYRON	RF
PROJETO DE LEI Nº 158/2022	DENOMINA PRAÇA MANUELA DA SILVA MARTINS, A ATUAL PRAÇA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LAUDELINO DE OLIVEIRA FREIRE E A RUA JOSÉ SEBRÃO DE CARVALHO, BAIRRO 17 DE MARÇO, VIZINHO O EMEF, JOSÉ CARLOS DE SOUZA , TENDO AS RUAS 15 E 18 NAS SUAS LATERAIS, NO BAIRRO 17 DE MARÇO.	PROFESSOR BITTENCOURT	RF
PROJETO DE LEI Nº 164/2022	DENOMINA RUA JOSÉ AMILTON NOGUEIRA, A ATUAL RUA B2, NO LOTEAMENTO VISCONDE DE MARACAJU, BAIRRO CIDADE NOVA.	RICARDO VASCONCELOS	RF
PROJETO DE LEI Nº 190/2022	RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LIBERTADORES MOTO CLUBE .	NITINHO	RF
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1/2021	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO DE USO ÚNICO NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA.	VINICIUS PORTO, BRENO GARIBALDE E ISAC SILVEIRA	RF



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 95/2019	ALTERA OS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI Nº 2636/1998, QUE DISPÕE SOBRE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ESTABELECIMENTO BANCÁRIO INFRATOR DO DIREITO DO CONSUMIDOR. COM EMENDA FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	ANDERSON DE TUCA	2ª
PROJETO DE LEI Nº 246/2021	ACRESCENTA O §4º NO ART.1º DA LEI Nº 4.106 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE DADOS HISTÓRICOS E/OU BIOGRÁFICOS NAS PLACAS INDICATIVAS DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS.	FABIANO OLIVEIRA	2ª
PROJETO DE LEI Nº 282/2021	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, MANIPULAÇÃO E USO DE CEROL, "LINHA CHILENA" OU DE QUALQUER MATERIAL CORTANTE UTILIZADO PARA EMPINAR PAPAGAIOS, PIPAS OU SEMELHANTES.	FABIANO OLIVEIRA	2ª
PROJETO DE LEI Nº 64/2022	AS MATERNIDADES, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS POR ELA, DEVERÃO PERMITIR A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, BEM COMO NAS CONSULTAS E EXAMES DE PRÉ-NATAL, SEMPRE QUE SOLICITADAS PELA PARTURIENTE.	PROFESSORA ÂNGELA MELO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 65/2022	DENOMINA RUA NÍSIA FLORESTA A ATUAL RUA UM, LOCALIZADA NO BAIRRO INDUSTRIAL.	DR. MANUEL MARCOS	2ª
PROJETO DE LEI Nº 74/2022	DENOMINA AVENIDA CORONEL ANDRÉ LUCAS, AVENIDA Y1, BAIRRO MOSQUEIRO.	EMÍLIA CORRÊA	2ª
PROJETO DE LEI Nº 77/2022	DISPÕE SOBRE SER INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU O PROGRAMA DE CAMPANHAS PERMANENTES DE ORIENTAÇÃO E CONSCIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ESPORTE	EMÍLIA CORRÊA	2ª



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 227/2017	DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PROMOVER AMPLA DIVULGAÇÃO DE GASTOS COM A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS.	ISAC SILVEIRA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 47/2019	INSTITUI RESERVA MÍNIMA DE 30% DAS ATLETAS DO GÊNERO FEMININO NOS PROGRAMAS E BOLSAS DE INCENTIVO AO ESPORTE EM ARACAJU.	EMÍLIA CORRÊA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 2/2021	PROÍBE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS COMPETITIVAS COM CÃES OU ATIVIDADES SIMILARES DA MESMA NATUREZA.	ISAC SILVEIRA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 75/2021	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE TODA LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM EMENDA NO PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS – FALTANDO PARECER NA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	PROFESSOR BITTENCOURT	1ª
PROJETO DE LEI Nº 153/2021	REGULAMENTA A DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	EMÍLIA CORRÊA	1ª
MOÇÃO Nº 187/2022	MOÇÃO DE APLAUSOS AO HOSPITAL DE CIRURGIA, PELOS ATENDIMENTOS PRESTADOS AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E POR TORNAR-SE A PRIMEIRA INSTITUIÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE SERGIPE HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA REALIZAR TRANSPLANTE DE FÍGADO E FOI CREDENCIADA PARA REALIZAR TRANSPLANTE DE RIM.	SARGENTO BYRON	VOTAÇÃO ÚNICA
MOÇÃO Nº 7/2023	MOÇÃO DE APLAUSOS AO LAR INFANTIL CRISTO REDENTOR, PELO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO.	SARGENTO BYRON	VOTAÇÃO ÚNICA